
EDITAL DE LEILÃO: Dia 02 de SETEMBRO de 2021, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 30 de SETEMBRO de 2021, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 18ª, 19ª E 22ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 7ª VARA: 0000632-09.2015.5.09.0007 MARIO SERGIO SANTOS DE SOUZA X REGINALDO VIEIRA DE SOUZA ME Lote de terreno sob nº 17 da quadra nº 8, da planta Herdeiros de Herculano Rodrigues, sito no bairro Tarumã, nesta capital, contando com área de 451m², com demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula 8.312 do 3º CRI de Curitiba-Pr. Indicação Fiscal: 16.095.017.000-6. Inscrição Imobiliária: 19.0.0058.0076.00-3. Endereço Avenida Afonso Pena, 990 – Tarumã – Curitiba- Pr. Sobre o terreno está edificada uma casa de material com cerca 186,20m², segundo a inscrição na Prefeitura Municipal de Curitiba. Imóvel murado, em rua com pavimentação asfáltica e região com infra estrutura de comércio e serviços. Avaliado em R\$ 630.000,00. 10ª VARA: 0000078-65.2015.5.09.0010 OZIREZ DE SOUZA NETO X THERAPYMAG COMÉRCIO DE COLCHÕES, ESTOFADOS E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA Parte ideal de 1/3 do Lote nº 27 da planta Jadim Samafra, situado nesta capital, medindo 11,00m de frente para a Rua João Carlos de Souza Castro, por 29,27m de fundos do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote fiscal 7000; 28,80m de fundos no lado direito onde confronta com o lote fiscal 18.000, sem benfeitorias, com área de 319,11m², tem um residência em alvenaria com 02 pavimentos e 1 subsolo, com área global de 311,30m². Rua João Carlos de Souza Castro, 250 – Guabirotuba – Curitiba – Pr. O imóvel é a residência do Sr. Antonio Polsaque Neto e sua mulher. Sra Ruth Portes Polsaque – usufruto vitalício. Avaliado em R\$ 240.000,00. 0000089-26.2017.5.09.0010 MARIA APARECIDA BORGES ANTUNES X IDACI BATISTA DOS SANTOS Apartamento nr. 903, do tipo A, do Bloco B, localizado no 10º andar ou 12º pavimento, integrante do Edifício Business e Residencial Towers, situado na Rua Pedro Ivo, 734, nesta capital, com a área construída de utilização exclusiva de 46,2300m², área de uso comum de 19,2505m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 65,4805m². Avaliado em R\$ 200.000,00. 11ª VARA: 0001027-18.2017.5.09.0011 NICOLAS PAES COELHO X FERNANDO DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE BEBIDAS ME Dois freezers Metalfrio 570 litros, porta de vidro, para cerveja, em bom estado. Avaliado em R\$ 11.000,00. 0001826-03.20135.09.0011 JEFFERSON MINEIRO X TECNICARE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Terreno de 690m², com um barracão empresarial de 456m² e duas unidades imobiliárias residenciais de 49,10m² cada uma, perfazendo o total de 554,20m² construídos no imóvel. Tudo conforme matrícula 14.321 do 4º CRI de Curitiba, na Rua Doutor Julio Cesar Ribeiro de Souza, 331 – Vila Hauer – Curitiba – Pr. Desocupado. Avaliado em R\$ 1.100.000,00. 12ª VARA: 0000305-78.2017.5.09.0012 EVALDO JOÃO DA SILVA X SERRALHERIA BETO LTDA ME 101 talhadeiras de ferro CA50, medidas 5/8 por 12 polegadas (28cm), para construção civil. Avaliado em R\$ 2.525,00. 223 ponteiros de ferro CA50, , medidas 5/8 por 12 polegadas (28cm), para construção civil. Avaliado em R\$ 5.575,00. 0000626-79.2018.5.09.0012 MARIA EUNICE TRINDADE X ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO Um veículo Renault Logan Aut 1.0 16V, placa AUD 7212, flex, branco, 2011/2011, Renavam 33.423295-3, bom estado aparente. Avaliado em R\$ 17.000,00. 13ª VARA: 0297500-82.1994.5.09.0013 ALENCAR JOÃO DE DEUS X GRAMARCOS COMÉRCIO DE

MADEIRAS E CARPINTARIA LTDA Terreno rural, sem benfeitorias, situado na Colônia Santo Inácio, nesta Capital, com a área total de 907,50m², medindo 55 metros de frente para a Rua Tobias de Macedo Junior. Indicação Fiscal 19.135.009.000-3. Demais medidas e confrontações constam da matrícula 54.496 do 8º CRI. Estrada da Mina de Ouro, 291 – Santo Inácio. Avaliado em R\$ 925.000,00. 2193200-88.2001.5.09.0013 ELENIR BOZZA X MARMORIA ADENIR LTDA Apartamento 301, localizado no 3º pavimento ou 1º andar do Edifício Grand Floridian, situado na Rua Petit Carneiro, 1111, nesta capital, com área privativa de 189,950m². Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 50.980 do 6º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 1.350.000,00. Vaga de garagem nº 03, localizada no 1º pavimento ou térreo do Edifício Grand Floridian, situado na Rua Petit Carneiro, 1111, nesta capital, com área de garagem de 24,3344m². Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 50.981 do 6º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 50.000,00. Vaga de garagem nº 04, localizada no 1º pavimento ou térreo do Edifício Grand Floridian, situado na Rua Petit Carneiro, 1111, nesta capital, com área de garagem de 24,3344m². Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 50.982 do 6º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 50.000,00. 18ª VARA: 0000178-29.2018.5.09.0652 ROVANES OLIVEIRA DA SILVA X LUIZ CLAUDIO GARABELI CAVALI Imóvel objeto da matrícula nº 36.747 do 4º CRI de Curitiba, referente ao apartamento número 96, do tipo A, localizado no décimo quarto pavimento ou nono andar residencial do EDIFÍCIO DOLORES DURAN, situado na Rua André de Barros, 626, nesta capital, com área privativa de 34,9400m², área de uso comum de 15,9500m², área construída global de 50,8900m², e a fração ideal do solo e partes comuns de 0,007885. Indicação Fiscal: 12-093.025.053-3. Avaliado em R\$ 190.000,00. Vaga de garagem nº11, localizada no primeiro pavimento ou subsolo do Edifício Dolores Duran, nesta capital, a Rua André de Barros, 626, com área construída privativa de 17,40846m², área de uso comum de 1,7000m², tudo conforme matrícula 36.757 do 4º CRI de Curitiba-Pr. Avaliado em R\$ 8.000,00. 0000280-22.2016.5.09.0652 ROBERT DE OLIVEIRA VENANCIO X COOPERATIVAM DOS PRODUTORES DE LEITE DO ALTO RIBEIRA (COPLAR) Um tanque resfriador de leite, com capacidade para 10 mil litros, todo em aço inoxidável. Sem uso há mais de cinco anos, quando do fechamento da cooperativa. Não foi possível testar o funcionamento. Bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 62.000,00. 0000356-85.2012.5.09.0652 SIMON DOS SANTOS CHONG X GANZ & SILVA LTDA ME 100% do imóvel: lote de terreno sob nº 14, da planta Lupinski, localizado na Rua Vicente Geronasso, 1463 - Boa Vista, nesta capital, com área total de 675m², com os limites e confrontações constante da matrícula 2.538 do 9º CRI de Curitiba. Sobre o terreno existe uma servidão de passagem em favor da Sanepar. Avaliado em R\$ 450.000,00. 19ª VARA: 0000625-80.2017.5.09.0028 SILEILA BATISTA OLIVEIRA VIDAL X CASA DE REPOUSO VO MERCEDES LTDA ME Apartamento nº 13 do tipo A, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, do Bloco 03, do Condomínio Residencial Villagio Veneza, cuja unidade tem área exclusiva de 44,1500m², área de uso comum de 3,7287m², perfazendo uma área total de 47.8787m². Tudo conforme matrícula 119.936 do 8º CRI de Curitiba. Apartamento de padrão popular, 2 quartos e Box de estacionamento coberto. Ano de construção 2006 Avaliado em R\$ 143.000.00. 0000776-46.2017.5.09.0028 ROSIMAR DA SILVA BRANDÃO X VESLE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Apartamento nº 201, do tipo III, localizado no segundo andar, do Edifício 8 ou Edifício Passeio, integrante do Condomínio Residencial Solar do Pinheirinho, que situa-se à Rua Francisco Raitani, 7081, nesta capital, cuja unidade tem área privativa de 67,36m², área de garagem de 12,2625m², correspondente a vaga nº 29, área de uso comum coberta de 5,6783m² e área real construída de 85,3008m², área descoberta correspondente as piscinas de 0,3166m². Demais dados conforme matrícula 95.574 do 8º CRI de Curitiba. Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal. Avaliado em R\$ 240.000,00. 22ª VARA: 0001348-38.2011.5.09.0084 FORMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X REINALDO RUI AMARAL Um veículo Fiat Pálio EX 1999/2000, placa CRM7C58. Avaliado em R\$ 13.700,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a

disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273,

274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 13 de agosto de 2021. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.